



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000009

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 157, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Relatoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 157, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019".

Em conformidade com o artigo 70 do Regimento Interno é competência desta comissão emitir, exclusivamente, parecer sobre a matéria em questão.

Os motivos que fundamentam a solicitação da abertura de créditos adicionais e suplementares e especiais no orçamento programa encontram-se descritas na mensagem nº 98, de 22 de outubro de 2019.

Não há nenhum óbice em relação a dotação orçamentária.

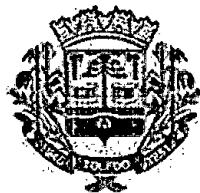
É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 157, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do Projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2019.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão Especial, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 157, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	05/11/19		
RENATO REIMANN Secretário	05/11/19		
CORAZZA NETO Membro	/ /		
VAGNER DELABIO Membro	05/11/19		